

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 15/03/23



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

  
Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

15/03/23

10h

  
Anderson Cajé  
Presidente


INDICAÇÃO DE Nº 29/2023


Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, juntamente com o Secretário de Obras, Gustavo Caldas, viabilizem os braços de luz dos postes do Conjunto Ariston, Povoado Ladeiras, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA


Justifica em Plenário

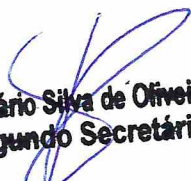
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 15 de Março de 2023.

  
José Martins da Costa  
Vereador

  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente  
Vereador – Autor

Cássio Mateus Santos Silva  
Primeiro Secretário

  
Romário Silva de Oliveira  
Vereador

  
Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

  
Eduardo Andrade  
Vereador

  
José Martins da Costa  
Vereador